



MUNICÍPIO DE MEALHADA
CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 506 792 382

EDITAL N.º 72/2026

António Jorge Fernandes Franco, Presidente da Câmara Municipal de Mealhada, torna público, que na reunião da Câmara Municipal de Mealhada, de 18 de maio do corrente ano, foi deliberado, por unanimidade, por unanimidade, autorizar a arrematação por Hasta Pública das lojas n.º 5 e 18, do Mercado Municipal da Pampilhosa, nos termos previstos no Art.º 16.º do **Regulamento Interno do Mercado Municipal da Pampilhosa**. -----

I-Disposições Gerais: -----

1. A arrematação será efetuada mediante Hasta Pública, através de licitação verbal.-----
2. A ocupação dos espaços de venda será efetuada pelo prazo de 5 anos, contados da data da emissão do respetivo Alvará. -----

II-Taxas mensais a pagar: pela ocupação dos espaços atribuídos em Hasta Pública é devido o pagamento das seguintes taxas mensais: -----

Identificação dos espaços de venda	Área/m ²	Taxa (Mensal)	Aparcamento (Mensal)	Total de Taxas (Mensal)
Loja n.º 5	12,3	29,25€	-----	29,25€
Loja n.º 18	29,1+12,5	67,50€	29,25€	96,75€

III- Candidatura: -----

3. A Hasta Pública terá lugar no dia **29 de maio de 2026**, pelas **10:30h**, no salão nobre da Câmara Municipal. -----
4. A licitação para cada um dos espaços de venda objeto da Hasta Pública em apreço, é autónoma e aberta a todos os interessados presentes no ato público que se inscrevam até ao dia **27 de maio de 2026**, através de formulário disponível no site da Câmara Municipal da Mealhada, em www.cm-mealhada.pt ou na Secretaria da Câmara Municipal de Mealhada, juntando para o efeito os comprovativos de situação regularizada perante a Segurança Social e Autoridade Tributária. -----
5. Mais se informa que só podem apresentar candidatura as pessoas singulares ou coletivas com situação regularizada relativamente a dívidas ao Município da Mealhada. -----

IV- Critério de atribuição do direito de ocupação: -----

6. O direito de exploração de cada posto de venda, será atribuído ao arrematante que melhor preço oferecer. -----

7. A Hasta Pública tem início com a licitação, pelo valor base de **500,00€ (quinhentos euros)**, com lances mínimos de **20,00€ (vinte euros)**. -----
8. A licitação terminará quando a Presidente da Comissão tiver anunciado por três vezes o lance mais elevado e este não for coberto por qualquer um dos restantes arrematantes. -----

V- Condições do pagamento do valor da arrematação: -----

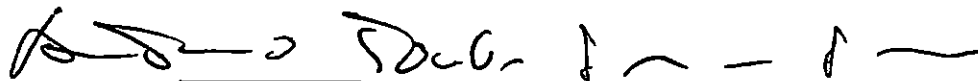
9. O arrematante vencedor deverá proceder ao pagamento do valor da arrematação, na Tesouraria Municipal, nos seguintes termos: -----
 - a) 20% do valor, imediatamente após terminar o ato da Hasta Pública; -----
 - b) 80% do valor, com a emissão do respetivo título de atribuição do direito de ocupação (Alvará). -----

As demais condições de ocupação, organização e funcionamento dos espaços, deverão ser consultadas no Regulamento Interno do Mercado Municipal da Pampilhosa, que se encontra disponível no site do Município. -----

E, para constar, se lavrou este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume, nos termos previstos na lei. -----

Mealhada 19 de maio de 2026. -----

O Presidente da Câmara,



(António Jorge Fernandes Franco)